



01.0109668-2

h
N.º 206

L.N.º 62



19 67

412
Fls. 1

2.574

Juízo dos Feitos da Fazenda Nacional

EM

SÃO PAULO

ANISTIADO
Portaria n.º 167
Flavio

10 OFÍCIO

(FORUM CÍVEL — PRAÇA JOÃO MENDES)

AUTOS DE EXECUTIVO FISCAL

FAZENDA NACIONAL

A.

José Maria Fonteles Veras

R.

A u t u a ç ã o

Aos 20 de 1967 do mês de MARÇO

do ano de mil novecentos e ~~cinquenta~~ 67 —, nesta capital do Estado

de São Paulo, em meu cartório, autuo a petição e Testis

que adiante se vê.

Escrivã *Emm. Jaco.*



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

Exmo. Sr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Nacional

SIM, NA FORMA DO DEC. N.º 960 de 17/12/38.

São Paulo, 19 de janeiro de 1967

JUIZO FEITOS FAZENDA NACIONAL

A 1ª Vara

Ao 1º Ofício

Ao 1º Proc. República

Ao 1º Depositário

Ao Oficial

São Paulo, 19 de janeiro de 1967

Distribuidor-Contador

Diz a FAZENDA NACIONAL que sendo José Maria Fonteles Veras

residente(s) ou estabelecido(s) à Rua Cardoso de Almeida, 963 (Perdizes) - SP.

devedor(es) à mesma quantia de Cr\$ 66.000, constante do certificado anexo, sujeita à correção monetária de conformidade com a lei, e juros de mora, é a presente para requerer a V. Exa. se digne de ordenar a expedição de mandado de citação e penhora, pela referida quantia, juros, percentagens legais determinadas pelo art. 21 da Lei 4.439, de 27.10.64, e custas até final, contra o(s) devedor(es), ou quem de direito fôr na forma da lei, ficando o(s) executado(s), desde logo citado(s) para todos os atos e termos da execução.

P. Deferimento

São Paulo, 19 de janeiro de 1967

Procurador da República

7

PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

de 17/12/38

de 12

residente(s) de

de 12

de 12

de 12

de 12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

N.º *2.545-A*
SÉRIE T.D./ 67

CERTIFICO que, às fls. *637* do Livro n.º 1 A Série T.D./ 67 , de
REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que José Maria Fonteles Veras

com domicílio á Rua Cardoso de Almeida, 963 (Perdizes) SP.

devedor à FAZENDA NACIONAL da quantia de Cr\$ 66.000
(sessenta e seis mil cruzeiros),
assim discriminada: Cr\$60.000 proveniente de multa, nos termos do
artigo 67, item VII, letra "a", do Regulamento do Impôsto do
Sêlo, Decreto n.55.852, de 22.3.65.

Débito vencido em 19 dê maio de 1.966.

MULTA de 10% sôbre o débito (Lei n.º 3.520, de 1958,

Art. 1.º, Art. 8.º; Lei n.º 3.519, de 1958, Art. 10). . . . Cr\$ 6.000

Total Cr\$ 66.000

A dívida em aprêço foi inscrita em 2 de janeiro de 19 67 ,
à vista dos elementos constantes do processo protocolado sob n.º 7.663/66-PFN,
e está sujeita, a patir da data do seu vencimento até sua efetiva liquidação, à cor-
reção monetária (Lei n.º 4.357, de 1964, art. 7.º e §§), excluído o período anterior a
17 de julho de 1964 (Lei 4.862, de 1965, art. 15), e, a partir da citação judicial, a juros
de mora (Lei n.º 4.155, de 1962, art. 6.º), além dos encargos-a que se referem o art. 21
e §§ da Lei n.º 4.439, de 1964.

Do que, para constar, eu *João Fonteles Veras*,
, extraí a presente certidão, a qual será subscrita pelo senhor
Procurador da Fazenda Nacional.

em *2* de *12* Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo,
de 19 *67*

João Fonteles Veras
Procurador da Fazenda Nacional

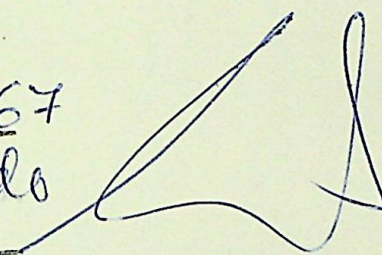
46-3-64

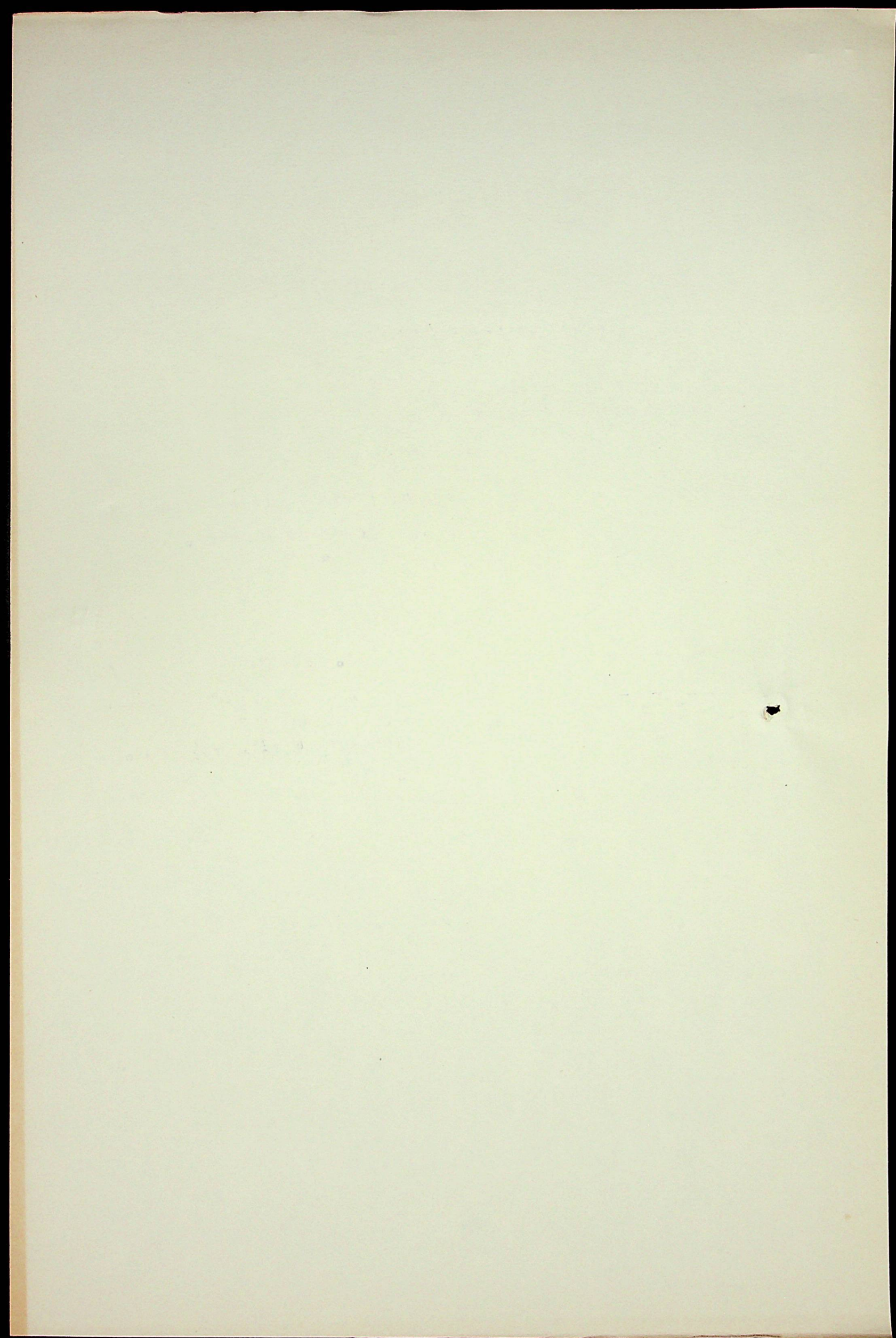
4

JUNTADA

Em 5 de 1 de 19 67

Junto a estes autos o mandado





1ª VARA DA FAZENDA NACIONAL

Cartório do 1º Ofício

O Doutor **Ziegler de Paula Bueno**
Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Nacional em São Paulo, M A N D A a qualquer Oficial de Justiça dêste Juízo a quem fôr este apresentado, estando assinado, que em seu cumprimento e a requerimento do Doutor Procurador da Republica, cite a **José Maria Fonteles Veras**

residente à **R. Cardoso de Almeida, 963**
do conteúdo da petição e despacho seguintes:- PETIÇÃO: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Nacional. - Diz a FAZENDA NACIONAL que sendo o Sr. **José Maria Fonteles Veras**

residente ou estabelecido à **R. Cardoso de Almeida, 963**, devedor a mesma, da quantia de **cr. 66.000** conforme certificado anexo, é a presente para requerer a V. Excia. a expedição de mandado de intimação e penhora, pela referida quantia e custas até final, contra o devedor, ou quem de direito fôr na forma da lei, ficando o executado intimado desde logo para todos os termos da execução até final. P. Deferimento. São Paulo, **13** de **1** de **1967**. (a.) **JJ. Ribeiro**

CHº: "A. Sim. São Paulo, **19** de **1** de **1967**. (a.) **Z. P. Bueno** E em consequência cite o mesmo executado para, incontinenti, pagar a quantia de Cr\$ **66.000** (**sessenta e seis mil cruz.**), proveniente de principal e multa por infração do **art. 67**, conforme a certidão nº **2545-a**

Série **td66**, enviada pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado e, se não fôr efetuado o pagamento, proceda à penhora em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento da dívida principal e custas, até final liquidação, ficando também o executado citado para opôr os embargos que tiver à penhora, dentro do prazo de 15 (dez) dias que correrá em cartório a contar da mesma penhora, bem como para todos os termos da ação executiva, tudo sob as penas da lei, cientificando ao mesmo, que este Juízo funciona no Palácio da Justiça (Edifício Anexo), à Praça João Mendes, nesta Capital. Dado e passado nesta Capital de São Paulo, aos **16** de **março** de **1967**. Eu **Isolda Barretto**, escrevã, subscrevi e, por ordem do MM. Juiz, assino.

Isolda Barretto

ISOLDA BARRETTO

Certifico que, cumprindo o presente
mandado, compareci à Rua Cardoso de
Almeida e deixei de citar o Sr. José
Maria Fonteles Veras, uma vez, que
naquela via pública não existe
o nº 963, não tendo sido possível obter
seu endereço. O referido é verdade.

St. Paulo - 30/3/67

Inteins do Mascimendo
Oficial de justiça

11. Ribeiro

7

1

13

7

1

12

S. P. Bueno

66.000

secenta e seis mil cruz.

art. 67

245-8

66.000

7

março

16

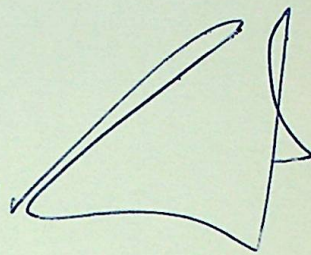
6

CONCLUSÃO

Em 6 de 11 de 1967

faço conclusos estes autos ao M. Juiz dr.

João Eduardo D. Sampaio



Ao Exequente

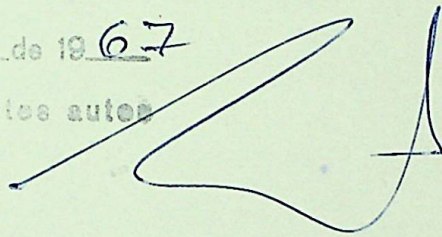
Data Supra

Sampaio

D A T A

Em 6 de 11 de 1967

baixaram a cartório estes autos
com o despacho supra.



VISTA -

Em 10 de 11 de 1967

faço vista destes autos ao dr. Procurador da
República.

